

DECRETO Nº 35.794

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 33.539, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, MANDATO 2023/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 55017/2025,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “c”, “d” e “e” do inciso I, referente aos representantes do Poder Público Municipal na composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim – CMPCCI, constantes do artigo 1º do Decreto nº 33.539, de 13/12/2023, modificadas pelo Decreto nº 35.058, de 31/01/2025, ficam alteradas e passam a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

(...)

c) Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos – SEMCIT

Titular: João Agripino Bastos Gomes

Suplente: Adriano Rodrigues de Oliveira

d) Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV

Titular: Marília da Conceição Martins

Suplente: Eneyda Mara Grillo de Oliveira

e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB

Titular: Carla Ramos Prucoli Deskiavoni

Suplente: Leonardo Sartori Mancini

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de julho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal